

161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor Francivaldo Alves Piauilino, Escriturário, matrícula 076183-4, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Carmem Célia Soares Meireles de Aquino, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMpra-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0021/2005. Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor Benedito Alves dos Santos, vigia, matrícula 068313-2, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Carmem Célia Soares Meireles de Aquino, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMpra-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0022/2005. Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora Laudilene Leal Sousa e Silva, Professora, matrícula 068079-6, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Carmem Célia Soares Meireles de Aquino, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMpra-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 13523

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/05

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PI, Prefeitura Municipal de Paquetá e o Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para Implantação, Ampliação, Gerenciamento, Operação e Manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da localidade de Tiradentes, zona rural do município de Paquetá **VIGÊNCIA:** 30 (trinta)anos. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/04. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, Prefeitura Municipal de Paquetá.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 10/05

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PI, Prefeitura Municipal de Ipiranga e o Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para implantação, ampliação, gerenciamento, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da localidade de São José dos Cocos, zona rural do município de Ipiranga/PI. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) anos. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/04. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, Prefeitura Municipal de Ipiranga.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/05

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PI, Prefeitura Municipal de Bocaina e o Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para implantação, ampliação, gerenciamento, operação e manutenção do Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da localidade de Malhada, zona rural do município de Bocaina/PI. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta)anos. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/04. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, Prefeitura Municipal de Bocaina.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 12/05

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PI, Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí e o sistema de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para implantação, Ampliação, gerenciamento, operação e manutenção dos sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário das localidades de Marrecas e Mourões, zona rural do município de Colônia do Piauí. **VIGÊNCIA:** 30(trinta) anos. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/04. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretária de Saúde em Exercício, Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/05

**ESPÉCIE:** Termo de Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PI, Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, e o sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí -SISAR/PI. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Administrativa para implantação, ampliação, gerenciamento, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da localidade Sitiozinho, zona rural do município de Dom Expedito Lopes/PI. **DATA DE ASSINATURA:** 18/12/04. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES- Secretária de Saúde em Exercício, Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI.